



002/2026

Exmo. Sr.

Antonio Zenoir Malgarejo Davila
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação ao Decreto nº 12.074 de 30 de Dezembro de 2025 pedimos que:

- Encaminhe documento que convoca a reunião para deliberar sobre o aumento da tarifa municipal do transporte público. anexar documentos
- Encaminhe cópias das atas do COMMUT que são mencionadas no Decreto, assim como as listas de presença. anexar documentos
- Encaminhar o Decreto de criação e composição atual do COMMUT. anexar documentos
- De acordo com o parecer da procuradora municipal Dra Daiane Tavares Batista na fl 107 do ofício nº 710/2025 : “ O reajuste possui natureza emergencial e pontual, destinado apenas a garantir a continuidade da operação atual, mas não substitui a necessidade de atualização do modelo, modernização da frota, definição de padrões de qualidade e estabelecimento de matriz tarifária estável e transparente. Somente a realização de nova licitação poderá restabelecer plenamente a segurança jurídica e o equilíbrio contratual, assegurando adequada prestação do serviço à população”. Qual o status do estudo para licitação do Transporte Público Coletivo de Sant'Ana do Livramento?
- Sobre o estudo tarifário, qual a base de dados e metodologia utilizada para projetar a receita do sistema, considerando que os relatórios de bilhetagem eletrônica anexados (págs. 9 a 73) mostram que a maioria das passagens é registrada como ‘VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA’ (gratuitas/integradas), o que impacta diretamente a receita média por passageiro?



SENADOR SALGADO FILHO, 528



GABINETE DORAFACGMAIL.COM



(55) 3241-8628



(55) 98451-2892



- O estudo considerou a elasticidade-preço da demanda, isto é, a possível redução no número de passageiros devido ao aumento tarifário? Em caso positivo, qual foi a projeção de queda na demanda e como isso afeta a sustentabilidade financeira do sistema?
- De acordo com a análise feita pela contadora do município na fl 111 à 112 do ofício nº710/2025 “o município não possui capacidade técnica para realizar o cálculo tarifário completo pela metodologia GEIPOT”. Há previsão para a criação do cargo de Engenheiro de Tráfego para realizar tais estudos?

PRAZO PARA RESPOSTA: Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

